

Campinas, 4 de abril de 1972.

Exmo, Snr. Dr. Lycurgo de Castro Santos Filho  
M.D. Diretor do Departamento de Cultura

CAMPINAS.

ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL - Américo L.A. Gabriel Martins

Solicita inscrição de contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.

O músico da O.S.M., Américo L.A. Gabriel Martins é contribuinte do I.N.P.S. na qualidade autônomo, porém, em virtude da inenção de pagamento concedida pelo Prot. Nº 02218 de 19/1/71, teve sua inscrição cancelada conforme provam os documentos anexos.

Afim de que o I.N.P.S. reconsidere a decisão de não aceitar referido músico como Autônomo, como parece pretender, solicito de V. Excia. para que a repartição competente emita nova declaração de inscrição, para o que o interessado não perca seus direitos no I.N.P.S. e o qual está disposto a pagar o que for devido para esse fim.

O interessado também presta serviços a outros conjuntos musicais.

Esclareço ainda que a concessão feita de inenção do pagamento do Serviço de Qualquer Natureza não implica s.m.j. em sua inscrição para efeitos legais como é o presente.

Agradecido.

Administrador da O.S.M.